



*Câmara Municipal de Mogi das Cruzes*  
*Estado de São Paulo*

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500- Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

INDICAÇÃO N° 298<sup>i</sup> / 16

Egrégio Plenário

APROVADO POR UNANIMIDADE  
Sala das Sessões, em 18/05/2016  
*[Assinatura]*  
2.ª Secretária

INDICO , ao Exelentíssimo Senhor Prefeito , Marco Aurélio Bertaiolli , obedecidas as formalidades Regimentais e ouvido o Seberano Planério , se digne Vossa Exelência, a Regulamentação dos trabalhos da Guarda Animal no município de Mogi das Cruzes.

Tal medida se faz necessária, para regulamentar o andamento contínuo da Guarda Animal no nosso município em conjunto com o Centro de Controle de Zoonose , hoje já existente , sendo de suma importância e necessidade, para averiguação de denúncias de abandono e maus tratos com os animais no nosso Município , e também o aumento de mais um (1) dia de atendimento ao munícipes , devido a grande demanda no disk denuncia (162) , e o significativo aumento de munícipes que procuram o gabinete desta Vereadora.

Certa de poder contar com a devida atenção, antecipadamente agradece. E diante de todo o exposto com a certeza da necessidade de garantir melhor qualidade na proteção e respeito aos animais e ao meio ambiente, estamos encaminhando ao Senhor Prefeito a presente indicação.

**Plenário Ver. Luiz Beraldo de Miranda, 16 de Maio 2016**

*[Assinatura]*  
**Ana Karina Rodrigues Pirillo**  
**Vereadora - PSD**



*Câmara Municipal de Mogi das Cruzes*  
*Estado de São Paulo*

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500- Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

**JUSTIFICATIVA**

***Egrégio Plenário***

Infelizmente com o aumento de crueldades, negligências, abandonos, maus tratos e até mortes gratuitas de animais domésticos, sobretudo cães e gatos, são fatos constantes no dia a dia de nossa grande cidade denúncias recebidas, e com esse aumento, precisamos da ampliação da atuação da Guarda Animal em conjunto com o Centro de Controle de Zoonose, para mais 1 (hum) dia de atendimento a população.

A causa que aqui se defende é justa e digna da atenção dos ilustres Vereadores desta Câmara Municipal.

Face ao exposto, pedimos aos nossos Nobres Colegas a aprovação deste projeto de lei.

***Plenário Ver. Luiz Beraldo de Miranda, 16 de Maio de 2016***

  
**Ana Karina Rodrigues Pirillo**  
**Vereadora - PSD**